



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado JAIR BOLSONARO

RECURSO Nº _____, DE 2013
(Dos Sr. Jair Bolsonaro, Sr. Dr. Ubiali e outros)

Contra a apreciação conclusiva da Comissão Especial da Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei nº 2.245, de 2007.

Senhor Presidente,

Os Deputados signatários, com base no art. 132, § 2º, do RICD, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 2.245, de 2007, que Regulamenta a profissão de Tecnólogo e dá outras providências, pelas seguintes razões:

a) trata-se de assunto complexo e que terá implicações tanto para estabelecimentos que prestem serviços na área de radiologia quanto para profissionais que operem aparelhos utilizados;

b) como exemplo, pode-se citar a impossibilidade de um radiologista realizar uma simples radiografia no caso de aprovação desse projeto;

c) a matéria, por sua peculiaridade, deve ser submetida, analisada e debatida pela composição plenária da Casa, para que represente, efetivamente, a vontade da maior parte da população brasileira.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado JAIR BOLSONARO

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2013

Jair Bolsonaro

Dr. Ubiali